



DELIBERAÇÃO Nº 084/2017 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 078/16 – CEDCA/PR que trata destinação de recursos para continuidade da oferta de cursos de Qualificação Profissional, Projeto Arte e Ação, bem com ao Projeto Karatê no Cense, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos- SEJU, no valor de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), com recursos do superávit 2015, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de novembro de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do aporte de mais R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para continuidade da oferta de Qualificação Profissional, do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná”, da Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, com recursos do Superávit.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**